

Documentos comprobatórios e materiais para o período de adaptação

Oficial da Marinha Mercante

Ao se apresentar para o Período de Adaptação, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento do Registro Civil - 2 cópias;
- b) Certificado ou declaração de conclusão do curso de Ensino Médio ou equivalente, emitido por estabelecimento de ensino reconhecido - 1 cópia;
- c) Histórico escolar - 1 cópia;
- d) Certificado de comprovação de situação militar (Certificado de Alistamento, Dispensa de Incorporação ou de Reservista), para o candidato do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 anos - 2 cópias;
- e) Documento de identificação – 2 cópias;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada da correspondente Validação da Certidão (www.tse.gov.br), emitida após 29 de novembro de 2014 (obrigatório para maior de 18 anos) - 1 cópia;
- g) Termo de Autorização do responsável legal para incorporação à Marinha, quando menor de 18 anos, com firma reconhecida por autenticidade;
- h) CPF - 2 cópias;
- i) PIS/PASEP (para os cadastrados) - 2 cópias; e
- j) Duas fotos 3x4 coloridas, de frente e recentes.

O modelo do Termo de Autorização de que trata a alínea g do subitem 15.4 estará disponível na página do CIAGA na Internet, no “link” “EFOMM-2015”, a partir de 04 de dezembro de 2014.

Os documentos apresentados em fotocópia deverão estar autenticados em cartório ou acompanhados dos originais, os quais serão devolvidos ao candidato após confrontação. As fotocópias deverão conservar, rigorosamente, fidelidade ao texto dos originais.

A não apresentação de qualquer documento exigido, bem como qualquer rasura, emenda ou outra irregularidade constatada nos documentos entregues, implicam na eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

O candidato selecionado e convocado que for eliminado do Processo Seletivo por não apresentação, desistência ou qualquer outro motivo será substituído por candidato reserva convocado, observada a ordem decrescente da classificação.

Para todos os efeitos, o candidato reserva convocado passa à condição de candidato titular.

Para a apresentação ao CIAGA ou ao CIABA, o candidato deverá levar o material relacionado no Anexo V (Enxoval do Candidato).

O programa do Período de Adaptação envolverá diferentes aspectos, como:

- a) Visitas às instalações do Centro de Instrução;
- b) Seleção inicial dos candidatos para compor as equipes desportivas da EFOMM;
- c) Atividades Físicas;
- d) Palestras sobre:
 - (1) A carreira do Oficial de Marinha Mercante;
 - (2) Os currículos da EFOMM e do NFORM;
 - (3) Os Regulamento e Regimento Interno do Centro de Instrução;
 - (4) O aluno: normas disciplinares, direitos e deveres;
 - (5) Os serviços e facilidades de atendimento ao aluno; e
 - (6) Assuntos diversos.

Durante o Período de Adaptação, o candidato ficará sujeito às normas estabelecidas pelos: Regulamento e Regimento Interno do Centro de Instrução, obedecendo a regime de internato, podendo ou não ser licenciado (saídas) nos fins de semana e feriados.

O candidato que, após se apresentar ao CIAGA ou ao CIABA para o Período de Adaptação, solicitar desistência, a seu pedido, indenizará as peças de uniforme recebidas e não devolvidas, e suportará as despesas de transporte para regresso ao seu domicílio.

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante o Período de Adaptação:

- a) Cometer falta disciplinar grave, de acordo com as normas disciplinares dos Centros de Instrução;
- b) Tiver participado do Processo Seletivo utilizando documentos ou informações falsas, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Material a ser levado pelo candidato para o Período de Adaptação, nas quantidades mínimas apontadas:

AMBOS OS SEXOS

PEÇA	UNIDADE	QUANTIDADE
Cabide de plástico	UN	06
Cadeado 20 a 35mm (com chave sobressalente)	UN	02
Camiseta branca, malha de algodão, de meia manga	UN	12
Caneta ou carimbo para marcar roupas	UN	01
Sandália tipo havaiana (cor preta)	PAR	01

Meia branca de algodão	PAR	06
Meia preta de algodão	PAR	05
Tênis branco para Educação Física	PAR	02
Toalha de banho branca, sem franja	UN	02
Toalha de rosto branca, sem franja	UN	02
Material de higiene e de uso pessoal - -	-	-
Calça comprida tipo "jeans", azul escuro (não desbotada) e sem "stretch"	UN	03
Cinto preto civil	UN	01
Mala	UN	01
Mochila na cor preta	UN	01
Boné branco sem marcas	UN	02
Protetor solar	UN	02
Lápis, caneta, caderno para anotações e bloco de rascunho	-	-

MASCULINO

PEÇA	UNIDADE	QUANTIDADE
Educação Física	UN	05

FEMININO

PEÇA	UNIDADE	QUANTIDADE
Meia-calça (cor da pele)	UN	05
Rede para cabelo (cor do cabelo)	UN	02
Touca de natação (cor preta)	UN	01